



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO, E, DO OUTRO, A EMPRESA DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME DECORRENTE DA ADEÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente Termo, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**, com sede na Av Júlio Vieira de Andrade, nº42, Bairro Centro Riachuelo/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 11.757.681.0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Senhora Secretária Municipal **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**; e do outro lado a empresa DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME, com sede na Rua 69, nº 05, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro inscrita no CNPJ sob o nº.30.542.826/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Weslei dos Reis, CPF nº. 011.396.155-30tem justo e acordado entre si o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada solicitada o reajuste pelo o índice de correção de 1,08477510% de acordo com correção do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), relacionada ao do período, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato original, a seguir:

Item	Descrição do Item	Und.	Valor Unitário inicialmente contratado (R\$)	Acréscimo (%)	Acréscimo (R\$)	VALOR ATUALIZADO PELO ÍNDICE INPC-IBGE (UNITÁRIO)
2	LOCAÇÃO de Veículos Tipo Passeio Hatch , com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor 1.0; 04 (quatro) portas; potência mínima de 72 cv; com as seguintes características: tipo de combustível: bicombustível; Capacidade mínima do porta malas não inferior à 235 litros; capacidade mínima do tanque de combustível não inferior à 47 litros; tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e	02	R\$4.800,00	1,08477510 %	R\$406,92	R\$5.206,92



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, **motorista** por conta da **CONTRATADA** e **combustível** por conta da **CONTRATANTE**, veículo não inferior à 2021, KM livre.
MARCA/MODELO/ANO:
VOLKSWAGEN/GOL/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2036-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15001002-IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Riachuelo/SE, 09 de março de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO
CONTRATANTE

WESLEI DOS REIS
REIS:01139615530
Assinado de forma digital por
WESLEI DOS REIS:01139615530
Dados: 2023.03.09 10:50:46
-03 00

DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

CPF

II - _____

CPF